

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07



## Requerimento Nº. 144/ 2024

## Votos de Aplausos

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a)

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que, se aprovado, seja encaminhado com muita alegria, Votos de Aplausos para Associação dos Artesãos de Cumaru em seu 2° ano de atuação e representatividade do artesanato e dos Artesãos Cumaruenses a Associação dos Artesãos de Cumaru, participou da 24° Fenearte, considerada a maior feira de negócios e artesanato da América latina.

Contando com esforço mútuo por parte de seus artesãos, associados, amigos e colaboradores, a Associação ofereceu um espaço democrático para que mais de 30 artesãos pudessem divulgar e comercializar seus artesanatos.

A diretoria da Associação compartilha com alegria, sobre o sucesso de vendas, chegando a vender 90% do artesanato comercializado.

A Associação dos Artesãos de Cumaru, apresentou durante os 12 dias o que Cumaru tem de melhor, seu artesanato 100% Cumaruense.

Além dos licores artesanais de Cumaru, jaboticaba e dentre outros, a associação abriu espaço para as técnicas de Fuxico, Vagonite, Tenerife, Bordado, Crochê, Pintura em tecido, Retalhos, Desenhos realistas, doces e geleias, artesanato em fibra de bananeira, flores artificiais como também a comercialização de mel.

A Associação comemora os resultados alcançados diante de muita dedicação em todas as etapas que antecederam a feira, processos minuciosos que contaram com a garra e a coragem de sua diretoria, sem apoio ou auxílio por parte da administração municipal.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a pessoa supracitada.

Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE - CEP 55655-000 Fone: (81) 3644.1071/ E-mail: camaracumaru@hotmail.com



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU Estado de Pernambuco

Casa José Canízio Gonçalves de Lima CNPJ: 08.985.418/0001-07



Atenciosamente,

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

Marcos André Gonçalves da Costa

- Vereador Autor -